

PORTARIA SEI Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a PORTARIA Nº 210, DE 02 DE MARÇO DE 2024, do Gabinete da Reitoria da UFJ, RESOLVE:

I - Designar os professores **Henrique Lima Assis e Marco Antonio de Santana** pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, lotado nesta Unidade, para a partir desta data ocupar o encargo de **Coordenador e vice coordenador de Monitoria, do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Jataí**, durante o período de 24 meses, perfazendo carga horária anual de 120 horas.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY DOS SANTOS SILVA, Diretora**, em 13/05/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279447** e o código CRC **ED09C136**.